



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CÂMPUS SALINAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 - Salinas/MG - CEP. 39.560-000

EDITAL Nº 012/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2012
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2014

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CÂMPUS SALINAS, por intermédio de seu Diretor Geral Substituto, nomeado pela Portaria 457, de 02/08/2013, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, e pela Comissão Responsável pelo Edital de Bolsas de Assistência Estudantil 2014 do IFNMG - câmpus Salinas, nomeada pela Portaria Nº 0107/2014, divulga a lista de **alunos dos cursos técnicos integrados chamados na lista de espera e vestibular complementar edital 013/2014, matriculados neste câmpus a partir de 25/04/2014**, com documentação pendente e complementar do processo seletivo para a concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil 2014.

DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E/OU COMPLEMENTAR

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E/OU COMPLEMENTAR
ALICE RIBEIRO NERES	Item 6.2.4.6 alínea 'a'
ANA CLARA MENDES SOUTO	Item 6.2.3.2 alínea 'a' e 'b' do pai; alínea 'e' (renda dos pais e CTPS da mãe); 6.2.2 alínea 'e'; 6.2.4.6 alínea 'a' (contrato de locação com firma reconhecida)
ANDRÉ PEREIRA DE SÁ	Item 6.2.3.2 alínea 'e' (pai, mãe e Andre);
CARLA BARBOSA JARDIM	Item 6.2.3.2 alínea 'a' 'b' dos pais e do Irmão, alínea 'e' do irmão; item 6.2.4.6 alínea 'a' com firma reconhecida.
ELLEN MARIANE LOPES SANTOS	Item 6.2.3.2 alínea 'e' dos pais; Declaração do locatário comprovando que dividem o aluguel.
GEISIANE SIMARA BARBOSA	Item 6.2.3.2 alínea 'e' - CTPS da mãe (Incluindo pág de contrato de trabalho); Declaração do locatário comprovando que dividem o aluguel.
IDE DE SOUZA CARVALHO	Item 6.2.2 alínea 'c' CTPS da aluna incluindo pág de contrato de trabalho; Anexo III Declaração de desemprego do marido.

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E/OU COMPLEMENTAR
KÊNIA PEREIRA MENDES	Item 6.2.3.2 alínea 'e' (Contracheque do Pai)
LIDIANE NERI PEREIRA	Item 6.2.4.2 do edital (pai); Item 6.2.3.2 alínea 'e' do edital (CTPS e declaração de renda mãe); Item 6.2.4.6 alínea 'a'; Item 6.2.2 alíneas 'c' e 'd' (CTPS)
MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	Item 6.2.3.2 alínea 'e' CTPS de Joaquim e Nívia (incluindo pág de contrato de trabalho); Item 6.2.4.2 alínea 'a' - comprovar se possui renda da propriedade.
MARIA DAS GRAÇAS SOARES	Item 4.1; Item 6.2.2 alínea 'e' da aluna; Item 6.2.4.6 alínea 'a'; 6.2.3.2 alínea 'e' de Maria das Graças, Edmilson e Tiago
NAIARA SAMPAIO DE OLIVEIRA	Item 6.2.3.2 alínea 'e' - CTPS da aluna e dos pais (incluindo parte de identificação); Apresentar declaração do pai de João Pedro, informando se contribui financeiramente ou não, com CPF e assinatura de duas testemunhas.
NUBIA MICHEL MENDES	Item 6.2.4.6 alínea 'a' ; 6.2.4.5 alínea 'c' da mãe; 6.2.3.2 alínea 'e' CTPS dos pais (Incluindo pág do contrato de trabalho)
OLEGÁRIO RENAN FERREIRA	Item 4.1; Item 6.2.2 alínea 'c' ou 'd'; Item 6.2.3.2 alínea 'e'; Item 6.2.4.6 alínea 'a'
PATRÍCIA DAS DORES SILVA	Item 6.2.2 alínea 'c' CTPS incluindo páginas do contrato de trabalho e/ou páginas em branco e alínea 'd' ; 6.2.3.2 alínea 'a', 'b' e 'e' dos pais; 6.2.4.3 alínea 'a' dos pais; Declaração de desemprego - Anexo III da irmã; Item 6.2.4.6 alínea 'e' da família. Declaração do locatário comprovando que dividem o aluguel.
RAMOM GONÇALVES ANDRADE	Item 6.2.2 alínea 'c' e 'e' ; 6.2.3.2 alínea 'e' da mãe (Incluindo pág de contrato de trabalho) *Situação dos pais e declaração de que o pai não contribui.
RENATA VIRGEM DE OLIVEIRA	6.2.4.5 alínea 'c' declaração conforme anexo III do irmão.
SIMONE GOMES BRAGA	Item 6.2.3.2 alínea 'e' da mãe - CTPS (pág do último contrato de trabalho); explicar no anexo III da mãe a origem do salário mínimo declarado;

- O aluno terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para entrega dos documentos pendentes e complementares (02 e 03 de junho de 2014) no setor de protocolo do IFNMG câmpus Salinas. A não complementação dos documentos necessários no prazo estipulado causará o indeferimento da inscrição.

Salinas (MG), 30 de maio de 2014

Thiago Moreira Santos
Diretor Geral Substituto